



CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 25, DE 2025

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.269, de 22 de outubro de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.000.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de abril de 2025.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9476784520>